RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 182, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o relatório final do evento de extensão: Intelectuais e Educação: contribuições para a compreensão da diversidade.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão 24 de novembro de 2026, e

Considerando o Processo nº 1887/2026;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o relatório final do evento de extensão: Intelectuais e Educação: contribuições para a compreensão da diversidade, executado pelo Departamento de Fundamentos da Educação (DFE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada do site http://www.cch.uem.br, no dia 25/11/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 02/12/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
João Carlos Zanin
Secretário do CCH